



Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria Executiva | Diretoria Provisória
Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | 17520-520 | Marília/SP
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662
secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>

DELIBERAÇÃO CBH-PARANAPANEMA/004/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

Institui a Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema - CBH-PARANAPANEMA e dá outras providências.

A **Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema**, tendo em vista a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, o Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012, bem como, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CNRH nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Portaria CNRH nº 66, de 6 de julho de 2012, e pela Deliberação CBH-PARANAPANEMA/002/2012, de 01 de agosto de 2012, que aprova o Regimento Interno do CBH-PARANAPANEMA,

Considerando a Deliberação CBH-PARANAPANEMA/003/2012, de 01 de agosto de 2012, que define normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral dos membros, titulares e suplentes, do CBH-PARANAPANEMA;

Considerando a necessidade de coordenar o processo eleitoral para a instalação do CBH-PARANAPANEMA.

DELIBERA:

Art. 1º Aprova a instituição, no âmbito do Grupo de Apoio da Diretoria Provisória do CBH-PARANAPANEMA, da Comissão Eleitoral, conforme art. 6º da Deliberação CBH-PARANAPANEMA/003/2012, composta pelos seguintes representantes:

I - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA: Tania Regina Dias;

II - Estado do Paraná:

a) Poder Público Estadual: AGUASPARANÁ - Fabio de Souza Pinto;

b) Poder Público Municipal: Prefeitura Municipal de Castro – Maria Inez Pedrosa Machado;

c) usuário de recursos hídricos: SANEPAR – Soraya Helena Queiroz Manoel;

d) entidade civil de recurso hídrico: CESUMAR – Maria Antonia Barros Freire Silva.

III - Estado de São Paulo:

a) Poder Público Estadual: SSRH / CRHi – Marcia Chaves;

b) Poder Público Municipal: Prefeitura Municipal de Palmital – Reinaldo Custódio da Silva;

c) usuário de recursos hídricos: FIESP – Adriano Melo;



Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria Executiva | Diretoria Provisória

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | 17520-520 | Marília/SP

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>

d) entidade civil de recurso hídrico: PONTAL FLORA – Jose Alberto Mangas Pereira Catarino.

Art. 2º As atribuições da Comissão Eleitoral são aquelas definidas na Deliberação CBH-PARANAPANEMA/003/2012 de 01 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Jonel Nazareno Iurk
*Presidente Interino do
CBH-PARANAPANEMA*

Walter Tesch
*Secretário Interino do
CBH-PARANAPANEMA*